**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede licença ao Prefeito Municipal no período de 20/2/2023 a 28/2/2023.

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal no no período de 20/2/2023 a 28/2/2023, para tratar assunto de interesse particular, sem remuneração.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Três Passos, 3 de fevereiro de 2023.

Diego Hider Maciel Paulo Gilceu Sattler Flavio Habitzreiter

Presidente Vice-Presidente Secretário